

da Estância Turística de S¹'+

- Capital Nacional do Box

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2200/2019 Data: 20/05/2019 Horário: 16:28 Legislativo - MOC 319/2019

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR

ASSUNTO: Moção de Congratulações e Louvor aos Líderes Religiosos pela comemoração do Dia Estadual da Liberdade Religiosa que acontece no próximo dia 25 de maio de 2019.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatários: Párocos das Igrejas Católicas; Pastores das Igrejas Evangélicas e Centro Espírita Ibitinga/SP e Deputado Estadual Campos Machado.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos, esta Moção de Congratulações e Louvor aos Líderes Religiosos pela comemoração do Dia Estadual da Liberdade Religiosa que acontece no próximo dia 25 de maio de 2019.

É com grande orgulho e satisfação que encaminho esta Moção em comemoração a este importante dia que se dá por conta de Lei nº 15.365, de 21 de março de 2014, de autoria do Deputado Estadual Campos Machado, aos líderes espirituais de nosso município que exercem papel de vital importância na vida de muitas pessoas e centenas de famílias.

Assim sendo, apresento meus mais sinceros cumprimentos a todos os líderes religiosos, encaminhando-lhes cópia desta Moção, como também ao autor da Lei, Deputado Campos Machado pela brilhante e justa iniciativa.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de maio de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

